

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020,
ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020, CUJO OBJETO É
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E
ENGENHARIA DO TRABALHO, CELEBRADO ENTRE
O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP E A EMPRESA SST SEGURANÇA E SAÚDE
NO TRABALHO LTDA**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e **SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA**, CONTRATADA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 154, Bairro Centro, no Município de Betim/MG, CEP: 32.600-226, Fone (31) 3532-1838, e-mail comercial@sst.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99, neste ato representada por seu sócio Geraldo da Cruz Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 17.713, expedida pela GIPM/MG e inscrito no CPF sob o nº 001.735.256-87, resolvem firmar o presente termo aditivo, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação excepcional do Contrato nº 13/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais um período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de março de 2025 e término previsto para o dia 29 de junho de 2025, ou até que seja assinado o novo contrato, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato para o período acima referenciado será de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

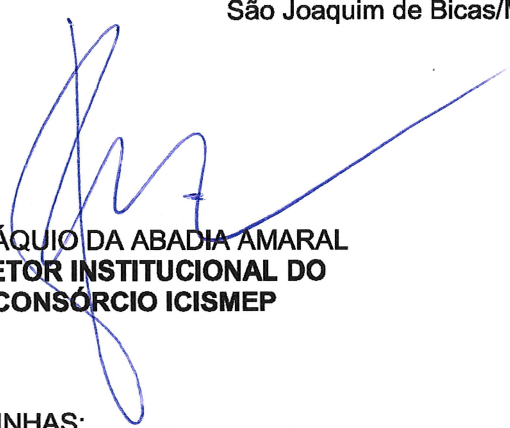
As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

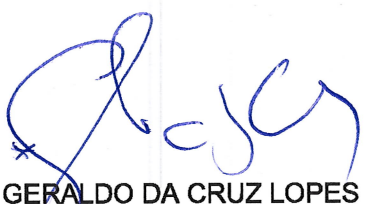
CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

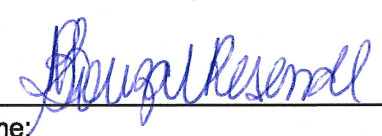
E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

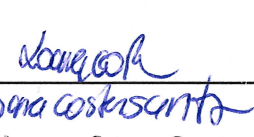
São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP


GERALDO DA CRUZ LOPES
SST SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: _____
CPF: Marcilene Rosa S. Vaz de Resende
Diretora de Gestão e Administração

2 - 
Nome: Joana Costa Santos
CPF: Joana Costa Santos
ICISMEP